



## EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS UFSM / CAMPUS CACHOEIRA DO SUL FUNDO DE INCENTIVO À EXTENSÃO - FIEX

### Projeto: Concepção de sinergias na área de transportes no Vale do Jacuí - RS

A Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do Programa Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-CS para Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/04/2017
Inscrição dos candidatos	05/04/2017 até 11/04/2017
Avaliação dos candidatos	12/04/2017
Divulgação resultado preliminar	13/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/04/2017 até 18/04/2017
Análise Recursos	19/04/2017
Divulgação do Resultado Final	20/04/2017

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 05/04/2017 a 11/04/2017

**2.2** Horário: até as 18:00 horas de 11/04/2017

**2.3** Local: As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor. Deverão ser entregues a Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital) e o Histórico Escolar Simplificado. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou conter dados incorretos.

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital) e Histórico Escolar Simplificado.



### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliada se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, além da disponibilidade de horários. A entrevista será realizada no dia 12/04/2017 na sala 25 do Prédio 1 do Campus em horário a partir das 13:00 horas que será informado ao candidato via e-mail indicado na ficha de inscrição.

Pontuação máxima: 4,00

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato.

Pontuação máxima: 4,00

3.1.3 Atuação e experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Pontuação máxima: 2,00

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	045195	Concepção de sinergias na área de transportes no Vale do Jacuí - RS	Engenharia de Transportes e Logística	Oito meses

### 5. DOS REQUISITOS

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.



**5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD **antes do início da execução das atividades**. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a **Resolução N. 001/2013**.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados serão divulgados em <http://w3.ufsm.br/cachoeira>.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto, e/ou outro professor designado por este, a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente. Em caso de empate, será considerada a análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente na secretaria dos cursos.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [alejandro.ruiz-padillo@ufts.m.br](mailto:alejandro.ruiz-padillo@ufts.m.br).

Cachoeira do Sul, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo



## ANEXO I

### FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

#### SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIEX

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ( ) ou Caixa Econômica Federal ( )		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no **Edital de Seleção de Bolsistas** - Fundo de Incentivo à Extensão – FIEX (Projeto: Concepção de sinergias na área de transportes no Vale do Jacuí - RS) do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria e na **Resolução 01/2013**. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)